

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO 369/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
369/2025	721000-ESCOLA DE GUERRA NAVAL	VICTOR RODRIGUES DA SILVA DE PAULA	12/11/2025 17:08 (v 0.6)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	193/2025	61126.003808/2025-83

1. MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de caixas para a SECOM .

II - FONTES CONSULTADAS

- 2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65 /2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 Foram consultadas as empresas por meio do painel de preço, entende-se que esses fornecedores abaixo relacionados são os que melhor atenderiam às necessidades para contratação. As empresas consultadas foram as seguintes:

EMPRESAS – ITEM 1		Valor Unitário
CAIXAS		
I	BERTAMI SOLUCOES E PROJETOS LTDA	R\$ 4,25
II	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,95
III	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 3,90

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de melhor escolha da metodologia:

ITEM	Cotação I	Cotação II	Cotação III	Valor Médio	Quantidade do item	Valor Total Estimado para Contratação
1	R\$ 4,25	R\$ 3,95	R\$ 3,90	R\$ 4,03	100	R\$ 403,00

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 403.00 (quatrocentos e três reais), conforme memória de cálculo deste artefato.
- 5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR RODRIGUES DA SILVA DE PAULA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 10:00:08.

JAIRA DOS SANTOS RUAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 17:02:54.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotacao-detalhado-171-2025.pdf (78.26 KB)